



ATA DA 12ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2015, deu-se início na Rua José de Alencar, nº 123, 7º andar (salão nobre da sede da Prefeitura Municipal de São José dos Campos), São José dos Campos/SP, a Reunião da Décima Segunda Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: 1. Sr. Marco Antônio C. Silva, representando o Sr. Prefeito Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira, Prefeito Municipal de Caçapava; 2. Sra. Tatiany Pereira de Oliveira, representando Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito Municipal de Igaratá; 3. Sr. Antonio de Paula Soares representando Hamilton Ribeiro Mota, Prefeito Municipal de Jacareí; 4. Sr. Altemar Machado Mendes Ribeiro, Prefeito Municipal de Jambeiro; 5. Sra. Daniela de Cássia Santos Brito, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato; 6. Dr. Paulo Cesar Rodrigues, representando Antônio Marcos de Barros, Prefeito Municipal de Paraibuna; 7. Sr. Edson Martins de Carvalho, representando Adriano Pereira, Prefeito Municipal de Santa Branca; e 8. Sr. Carlos José de Almeida, Prefeito Municipal de São José dos Campos. O Presidente do CONSAVAP, Prefeito Municipal de São José dos Campos, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes. **I - EXPEDIENTE: 1. Início das atividades do SAMU regional (vistoria às bases descentralizadas e processo de implantação do SAMU 192 Regional).** Foi informado a todos os presentes que o Processo de Seleção nº 001/2015, objeto do Processo administrativo nº 002/2015, está homologado pelo Sr. Presidente, e o Contrato de Gestão será brevemente assinado com a organização social. Isto porque o Ministério da Saúde realizou entre os dias 24 e 25 de agosto, a vistoria técnica das bases descentralizadas de Caçapava, Jacareí, Jambeiro e Santa Branca e agora aguardamos a liberação para o início das atividades. Também se está aguardando o envio das ambulâncias para os municípios, que deverão ser cedidas aos CONSAVAP. Foi encaminhado ofício do CONSAVAP a todos os municípios tratando desta situação. **2. Revisão do orçamento do exercício de 2015.** A Secretaria Executiva informou que o orçamento de 2015, objeto da Resolução CONSAVAP nº 02/2014, consignou a implantação do SAMU a partir de março de 2015, o que não ocorreu. Diante disso, e como o valor da proposta financeira apresentado no Processo de Seleção já foi aprovado na 11ª Assembleia Geral e houve a homologação do referido certame, e como haverá a implantação parcial do SAMU regional em 5 (cinco) municípios, é necessário a revisão deste orçamento, o que deverá deliberado e discutido em Assembleia Geral antes da



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

assinatura do Contrato de Gestão. Ficou estabelecido que os contratos de rateio serão assinados na oportunidade da assinatura do Contrato de Gestão. **3. Da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** Foi informado a todos os presentes o conteúdo do Relatório de Fiscalização da auditoria do TCE, com alguns apontamentos, quais sejam: inadimplência de repasses de alguns municípios no exercício de 2014; melhorar arquivamento de documentos do CONSAVAP e; ausência de relatório do Controle Interno. Explicou-se que o CONSAVAP precisa adotar um sistema para cobrança dos rateios em atraso. Deliberou-se e se aprovou que a Secretaria Executiva fará notificações aos municípios inadimplentes e promoverá, após o final do exercício e em se mantendo o não pagamento, a inclusão em Dívida Ativa. Por fim, o TCE exigiu que sejam emitidos relatórios do Controle Interno, que segundo o Protocolo de Intenções e Estatuto, tal responsabilidade é do Conselho Fiscal. Deliberou-se e se aprovou que a Secretaria Executiva continue procedendo com os relatório contábeis e fiscais e os encaminhe, semestralmente (até o dia 30 de agosto e 30 de janeiro), ao Conselho Fiscal para emissão do relatório do Controle Interno. **4. Devolução de valores para Jacareí e São José dos Campos.** Em razão dos descontos no rateio de São José dos Campos e Jacareí referente a cessão de servidores públicos para o CONSAVAP, explicou-se que em razão dos aumentos de salário nas prefeituras no ano de 2015, criou-se um crédito para estes entes consorciados. Deliberou-se e aprovou que a Secretaria Executiva deve fazer os levantamentos e traze-los na próxima Assembleia Geral para discussão e aprovação. Sem nenhum outro ponto levantado pelos participantes, foram concluídos os trabalhos. Eu, Eduardo Guadagnin, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata. São José dos Campos, 26 de agosto de 2015.


Marco Antonio. C Silva

Representando Henrique L. Rinco de Oliveira
Prefeito Municipal de Caçapava


Tatianny Pereira de Oliveira

Representando Elzo E. de Oliveira Souza
Prefeito Municipal de Igaratá


Antônio de Paula Soares

Representando Hamilton Ribeiro Mota Ribeiro
Prefeito Municipal de Jacareí


Altemar Machado Mendes Ribeiro

Prefeito Municipal de Jambeiro





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Daniela de Cassia Santos Brito
Prefeita Municipal de Monteiro Lobato

Edson Martins de Carvalho
Representando Adriano Pereira
Prefeito Municipal de Santa Branca

Paulo Cesar Rodrigues
Representando Antonio Marcos de Barros
Prefeito Municipal de Paraibuna

Carlinhos de Almeida
Prefeito Municipal de São José dos Campos